



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO N° 236/2017

**SÚMULA INDICA COLOCAÇÃO DE PLACAS
INDICATIVAS DE “LIMITE DE VELOCIDADE”
NA ESTRADA QUE LIGA MATELÂNDIA A
COMUNIDADE DO RIO SABIÁ**

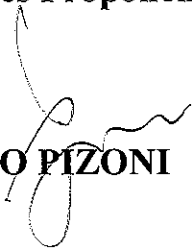
Por iniciativa dos vereadores Antonio Pizoni, Aldair José Pereira e Jebson Bozio, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, INDICA ao Poder Executivo Municipal que viabilize a colocação de placas onde conste o limite de velocidade na estrada do Rio Sabiá, onde foi colocado asfalto e esta via ficou mais rápida.

O objetivo desta solicitação é prevenir possíveis acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017.

Vereadores Proponentes:


ANTONIO PIZONI


JEBSON BOZIO


ALDAIR JOSÉ PEREIRA

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 29/08/2017
